PUBLICADO DOM 10/10/2001

PARECER 1189/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 333/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, esta propositura visa a estimular a organização de Centros de Desenvolvimento Humano e Capacitação para o trabalho, sob a coordenação das sociedades organizadas dos bairros, com a colaboração da iniciativa privada e com o apoio do Executivo, através da cessão de espaços ociosos, com o envolvimento de seus técnicos e profissionais (professores, psicólogos, médicos , nutricionistas, jardineiros, etc.).

O projeto prevê, ainda, que o fruto das ações e trabalhos produzidos nesses Centros poderão ser vendidos em feiras-livres, feiras de artesanato e eventos públicos promovidos ou apoiados pela Prefeitura de São Paulo, revertendo a renda para os participantes, de modo a estimular a geração derenda para a população atendida pelos Centros ora constituídos.

Há pareceres das Comissões: - de Constituição e Justiça: pela Legalidade (fls. 9/10);

- de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica: Favorável (fls. 11).

Analisando a propositura quanto ao mérito e ao interesse público, consideramos que se trata de iniciativa das mais louváveis, já que se trata de oferecer mais uma oportunidade de capacitação para o trabalho de uma parte da população carente que, sem essa oportunidade, continuaria alijada do mercado de trabalho e sem perspectiva. Além disso, a colaboração da iniciativa privada virá facilitar o contato desses trabalhadores com a clientela para

Desse modo, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes opina favoravelmente ao projeto em tela, em razão do mérito e por contemplar o interesse público.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/10/01.

Beto Custódio - Presidente

William Woo - Relator

Carlos Giannazi

Cláudio Fonseca

José Olímpio

Raul Cortez